



## PORTARIA Nº 104, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, de 10 de dezembro de 2019, da Direção Geral do campus, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI;

Art. 2º. Dispensar o servidor **NAYLOR GARCIA BACHIEGA – SIAPE 1067352**, da função de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º. Designar o servidor **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI – SIAPE 1114717**, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º. São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 25/08/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0868910** e o código CRC **AE8F45DB**.

---

**Referência:** Processo nº 23413.000201/2018-98

SEI nº 0868910

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil